



PORTRARIA Nº 094/2025

Autoriza o Agente Operacional de Transporte e Apoio da Câmara Municipal de Cerro Corá a efetuar manutenção do veículo oficial da Câmara no DETRAN.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa e considerando a necessidade de regularização do veículo oficial desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º — Autorizar o servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá, Antônio Álvaro Soares do Carmo Oliveira, Agente Operacional de Transporte e Apoio, portador do CPF Nº 106.234.144-90, a se dirigir ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), endereçado na Rua Tomásio do Ó – JK, Currais Novos/RN, 59380-000, para efetuar manutenção em veículo oficial do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º — O servidor poderá assinar todo e qualquer documento necessário à formalização do serviço.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 24 de julho de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com
